

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.**

3

6 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14 h, reuniu-se o Colegiado de
7 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
8 Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano -
9 Coordenador, Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Adriana Ferreira
10 Faria, José Danilo Ayala, Renata Costa Silva Araújo, Celio da Silveira Júnior e os representantes discentes
11 Vinícius Cattony Carpintero e Philipe de Oliveira Fernandes. Justificou ausência o professor Adolf Heinrich
12 Horn. Ausentes os professores Cláudio Luis Donnici, Silas Luiz de Carvalho e Luiz Orlando Ladeira.
13 Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Reunião
14 PROGRAD: O Coordenador informou que a PROGRAD convocou uma reunião com os Coordenadores de
15 Colegiado no início do mês, para tratar de assuntos relacionados às Normas Gerais de Graduação,
16 Congresso do GIZ e preparação para a Mostra das Profissões 2019. Ele ressaltou que essa reunião é a
17 continuação dos encontros que já estavam acontecendo com a PROGRAD no decorrer do ano anterior. O
18 Coordenador informou que as mudanças das matrizes curriculares dos cursos de Química (Bacharelado e
19 Licenciatura) foram aprovadas para entrar em vigor em 2019/2. Entretanto, a PROGRAD recomendou a
20 alteração do PPC e matriz curricular para atendimento do Art. 41 das Novas Normas Acadêmicas, caso
21 contrário haveria necessidade de uma nova alteração curricular nos próximos dois anos. Sobre a Mostra
22 das Profissões 2019 foi explicado que ela acontecerá neste primeiro semestre, em 25/05. Durante a Mostra
23 das Profissões os participantes poderão assistir a palestras sobre os cursos de Graduação, participar das
24 salas interativas e espaço para conversas com os estudantes da UFMG. O Coordenador informou também
25 que uma Normativa do MEC (Parecer CNE/CES 608/2018) definiu que os cursos de graduação deverão
26 assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em
27 programas de extensão e que os cursos terão três anos para a implementação. **b)** Lei 13.796 de 03/01/2019
28 – Liberdade de consciência e crença: O coordenador informou que uma estudante do Curso de Química
29 apresentou a ele essa lei que *“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases
30 da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de
31 provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa”*. Esta Lei acrescenta o art 7º que diz:
32 *“Ao aluno, regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é
33 assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado
34 requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua
35 religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se lhe atribuir, a critério da instituição e sem
36 custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art.
37 5º da Constituição Federal”*. Informou ainda que as instituições de ensino deverão implementar, no prazo de
38 dois anos, as providências e adaptações necessárias para o cumprimento da lei. **c)** Deferimento de
39 prorrogação de tempo para integralização do estudante Robinson Neira de Souza: O Coordenador
40 lembrou o caso do aluno que havia solicitado concessão de cinco semestres para a integralização do
41 curso e foi indeferido pelo Colegiado, sendo encaminhado para a PROGRAD para a decisão final. Informou
42 que, após análise da PROGRAD, o processo foi deferido uma vez que o entendimento do técnico da
43 PROGRAD foi que o aluno foi autorizado pelo Colegiado a participar do programa Ciências Sem Fronteiras
44 e que, em seu retorno, nenhuma disciplina cursada na Instituição do intercâmbio foi aproveitada no seu
45 curso na UFMG por não terem equivalência. Informou ainda que foi solicitado ao Colegiado, em janeiro, que
46 fosse refeito o plano de estudos do estudante, uma vez que ele foi reprovado nas disciplinas que estava
47 cursando em 2018/2. **d)** Resultado das disciplinas de verão: O Coordenador informou que, segundo o
48 Departamento de Física, o curso de verão oferecido pelo Departamento de Física foi bastante proveitoso.
Os alunos também vieram relatar sobre as disciplinas ministradas por este Departamento. O Coordenador
fez um breve relato sobre a disciplina que ministrou no curso de verão, que somente dez alunos foram

51 aprovados. **2) Análise da minuta da ata da reunião de 26/11/2018:** Ata aprovada por seis votos favoráveis
e três abstenções. **3) Solicitação de reinclusão do estudante Everton Araújo de Amorim:** Estudante:
52 Everton Araújo de Amorim, matrícula 2017093291. Relator: prof. Gilson de Freitas Silva. O Estudante
solicita a reinclusão por ter sido desligado por infrequência em 2018/2 e ter completado três rendimentos
54 semestrais globais insuficientes. Em seu parecer, o relator vota pelo indeferimento da solicitação de
reinclusão do estudante. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **4)**
Pedido de prorrogação de prazo do estudante Achilles Gomes de Freitas: Estudante: Achilles Gomes de
55 Freitas, matrícula 2011047514. Relator: profa. Adriana Ferreira Faria. Em sua justificativa, o estudante
solicita a concessão de um semestre para sua integralização curricular, uma vez que faltam poucas
disciplinas para que isso ocorra. Em seu parecer a relatora deferiu a concessão de um semestre para a
56 integralização do aluno – 2019/2. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por
unanimidade. **5) Avaliação de solicitação de AAC da estudante Mariana Thibau (Curso Pré-cálculo
Verão 2017):** O Coordenador informou que a estudante apresentou ao Colegiado um certificado do
63 minicurso Pré-cálculo verão 2017 para aproveitar para AAC. Após análise, percebeu-se que a aluna realizou
o minicurso antes do registro acadêmico, portanto a solicitação foi indeferida. **6) Análise do Projeto de
TCC II do estudante Luiz Felipe Amora Vieira:** O Coordenador informou que o estudante Luiz Felipe A.
66 Vieira, solicitou a aprovação do projeto de TCC II intitulado “*Espumas de biopoliuretano obtida a partir da
liquefação do endocarpo da macaúba*”. Em sua justificativa o estudante alega que o projeto anterior foi
interrompido devido à perda das amostras, não sendo possível prosseguir com os trabalhos, tendo, então,
69 que realizar novo projeto. Colocado em votação, o projeto de TCC II foi aprovado por unanimidade. **6)**
Discussão sobre aumento do número de integrantes no colegiado: O Coordenador informou que no
início do seu mandato as professoras do setor de ensino do Departamento de Química solicitaram uma
72 vaga na composição do Colegiado de Química e Química Tecnológica, a ser ocupada por um representante
do Ensino de Química do Departamento de Química. As professoras justificaram que o Curso de Química
não possui uma representação no campo específico do Ensino de Química lotado no Departamento de
75 Química. Na época, houve um entendimento que o Colegiado deveria ser destituído em função da nova
resolução, o que não seria viável naquele momento. No início de março foi realizada uma consulta do CEPE
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e a servidora informou que não seria necessário destituir o
78 mandato dos membros uma vez que haveria somente o acréscimo de mais um membro na nova Resolução
de composição do Colegiado. Colocado em votação, a nova composição do Colegiado foi aprovado por
unanimidade. **7) Outros assuntos:** O Coordenador informou que, na reunião que aconteceu com a
81 PROGRAD no início do mês, foi solicitado ao Colegiado a indicação de um(a) professor(a) para ficar a
frente das atividades referente ao curso na Mostra das Profissões. Foi sugerido o nome da profa. Henriete
para presidir a comissão que irá organizar as atividades na Mostra das Profissões. Nada mais havendo a se
84 tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da
qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de
Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será
87 por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 25 de
março de 2019.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.